



*Prefeitura Municipal de Montanha*  
*Estado do Espírito Santo*

**LEI Nº 339/94**

Dá nome a logradouro Público.

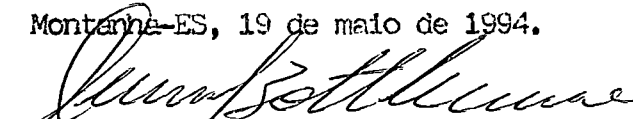
Faço a saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **ONOFRA RODRIGUES DA SILVA**, a Rua localizada entre as Av. Antônio Paulino e a Av. dos Combonianos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanha-ES, 19 de maio de 1994.

  
Derval Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal